



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da 209ª (ducentésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em seu 1º (primeiro) Período de sua 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura.** Às 17h00min (dezessete horas) do dia 17 (dezessete) do mês de junho de 2024, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 209ª (ducentésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Inicialmente foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e logo depois uma Oração Religiosa. Prosseguindo, o Senhor Presidente convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor Janael Alves de Oliveira Martins para secretariar os trabalhos. Logo; o 1º (primeiro) Secretário realizou a chamada dos Senhores Vereadores, e em seguida foram colhidas às respectivas assinaturas sendo constatada a presença de 08 (oito) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética seguem transcritos a seguir: - Antônio de Araújo Santana; - Janael Alves de Oliveira Martins; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Ranulfo Carlos Rocha; - Ronaldo Veríssimo Almeida; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; - Vagney Fernandes Ribeiro e Valdeir Marcos de Almeida; ausente o Vereador Alex Lopo de Oliveira. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Ato contínuo, todos os Senhores Vereadores presentes assim pronunciaram: “OBRIGADO DEUS SOBERANO”. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberto o pequeno expediente e convidou o 1º (Primeiro) Secretário, Senhor Janael Alves de Oliveira Martins, que realizou a leitura da Ata da 208ª (ducentésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 03 (três) de junho de 2024. Após leitura, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a discussão e votação. Logo, ocorreu a discussão e em seguida a votação, ficando aprovada a referida Ata por 07 (sete), votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Em seguida, convidou novamente o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para fazer a leitura das proposições protocoladas, publicadas, em tramitação e inclusas na Ordem do Dia. Sequenciando, o 1º (primeiro)

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretário da Mesa fez a leitura das seguintes proposições: a) - **INDICAÇÃO CMSJM n.º. 03**, de 16 (dezesesseis) de maio de 2024, de autoria do Vereador Sebastião Dos Santos Gonçalves de Araújo, que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, apresenta a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair Cavalcante Barbosa, acerca do seguinte: **INDICA** Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) na comunidade de Rancharia, Zona Rural do Município de São João das Missões – MG; – **INDICA** Reforma e ampliação da Quadra – Esportiva da Aldeia Tenda na comunidade de Rancharia, Zona Rural do Município de São João das Missões – MG; b) - **INDICAÇÃO CMSJM n.º. 04**, de 03 (três) de junho de 2024, de autoria dos Vereadores Janael Alves de Oliveira Martins, Ranulfo Carlos Rocha, Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro, que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, apresentam a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair Cavalcante Barbosa, acerca do seguinte: – **INDICA** Instalação e implantação de Sistema de Monitoramento através das Câmeras do Olho Vivo na Cidade de São João das Missões –MG; - **INDICA** Reforma e Ampliação da UBS/Unidade Básica de Saúde da Comunidade de Sabonete, Zona Rural do Município de São João das Missões – MG; – **INDICA** Instalação de Iluminação do Campo Society da Comunidade de Bebedouro, Zona Rural do Município de São João das Missões – MG; – **INDICA** Construção de uma Ponte da Comunidade de Sabonete para a Comunidade de Traíras, Zona Rural do Município de São João das Missões – MG; c) - **INDICAÇÃO CMSJM n.º. 05**, de 03 (três) de junho de 2024, de autoria do Vereador Valdeir Marcos de Almeida, que na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensado as formalidades, apresenta a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair Cavalcante Barbosa, acerca do seguinte: – **INDICA** Manutenção com cascalho nas estradas, sentido Cidade de São João das Missões para à Aldeia Prata, Aldeia Riacho Comprido, Aldeia Riachinho; da Aldeia Custódio saindo na Aldeia Sumaré II, Aldeia Sapé, Aldeia São Domingos; da Aldeia Vargens à Aldeia Peruaçu, na Zona Rural do Município de São João das Missões – MG; **INDICA** Manutenção de estradas, especificamente onde trafegam pessoas em tratamento médico, citando a paciente Maria Izabel, da Aldeia Santa Cruz, Zona Rural do Município de São João das Missões – MG; **INDICA** Manutenção com cascalho, na estrada de moradores sentido a casa de Dona Neli; **INDICA** Manutenção com cascalho nas estradas de rotas escolares, da Aldeia Prata/Cipoal à Aldeia Riacho Comprido, Zona Rural do Município

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

de São João das Missões – MG; **INDICA** Calçamento e Iluminação Pública nas imediações (em frente) da Escola Estadual da Aldeia Prata, Zona Rural do Município de São João das Missões – MG; **INDICA** Calçamento e Iluminação Pública nas imediações (em frente) da UBS/Unidade Básica de Saúde da Aldeia Prata, Zona Rural do Município de São João das Missões – MG; **INDICA** Calçamento em frente à Escola da Aldeia Riachinho, Zona Rural do Município de São João das Missões – MG; **INDICA** Calçamento em frente, e em volta da Escola Estadual da Aldeia Sapé, Zona Rural do Município de São João das Missões – MG; **INDICA** Calçamento na Praça da Aldeia Santa Cruz, nas imediações da Escola Estadual e da casa dos Senhores “Negão e Edigar”, Zona Rural do Município da Cidade de São João das Missões – MG; **INDICA** Construção de Ponte em grotas nas imediações da estrada principal, em frente ao poço artesiano da Aldeia Riacho Comprido, Zona Rural do Município de São João das Missões – MG; **INDICA** Construção de Ponte lavada em grotas nas imediações da estrada principal da Aldeia Virginio entre a casa do Senhor “Beda (Obedias) à casa do Senhor Joaquim de Lira”, saindo para Aldeia Santa Cruz, Município de São João das Missões – MG; d) - **REQUERIMENTO CMSJM nº. 06**, de autoria do Vereador Alex Lopo de Oliveira, requerendo licença sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que encontra-se viajando, impossibilitado de comparecer a Reunião, declarando que estará apresentando justificativa na próxima Reunião Ordinária; e) - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 667**, de 10 de junho de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Ratifica a 3ª alteração do contrato de Consórcio Público firmado entre o Município e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Alto Médio São Francisco – CISAMSF, e dá outras providências”; f) - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 668**, de 11 de junho de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Morrinhos e Adjacências e dá outras providências”; g) - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 669**, de 11 de junho de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Estabelece os meios oficiais de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de São João das Missões/MG e dá outras providências”; h) - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 670**, de 14 de junho de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Ajusta os dispositivos da Lei Municipal nº. 605/2023, que dispõe sobre a política e o sistema de segurança alimentar e nutricional, no âmbito do Município de São João das Missões/MG, e dá outras

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

providências”; i) - **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 666/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre a fixação de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de São João das Missões – MG, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências”; acompanhado do Parecer favorável dos integrantes das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de Almeida (Suplente) e **Relator:** Janael Alves de Oliveira Martins, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Janael Alves de Oliveira, **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de Almeida e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha; j) - **2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 665/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre a fixação de subsídios para remuneração dos Vereadores na Legislatura 2025/2028, e dá outras providências”, acompanhado do Parecer favorável dos integrantes das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Alex Lopo de Oliveira e **Relator:** Janael Alves de Oliveira Martins, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Janael Alves de Oliveira, **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de Almeida e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha; l) - **2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 664**, de 24 de abril de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar parceria/convênio com a Associação de Educação, Esporte e Lazer de São João das Missões para repasse de recursos financeiros e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres favoráveis dos integrantes das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Alex Lopo de Oliveira e **Relator:** Janael Alves de Oliveira Martins, e de Saúde, Educação, Esporte e Assistência Social: **Presidente:** Ronaldo Veríssimo Almeida, **Vice-Presidente:** Ranulfo Carlos Rocha e **Relator:** Vagney Fernandes Ribeiro, e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Presidente:** Janael Alves de Oliveira Martins, **Vice-Presidente:** Valdeir Marcos de Almeida e **Relator:** Ranulfo Carlos Rocha. Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente, encaminhou para os integrantes das Comissões, visando emissão de pareceres nos termos regimentais, as seguintes proposições: - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 667/2024**, de autoria do Executivo Municipal, para os integrantes das Comissões de - Constituição, Legislação, Justiça e Redação: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-**

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Presidente:** Alex Lopo de Oliveira e **Relator:** Janael Alves de Oliveira Martins, e de Saúde, Educação, Esporte e Assistência Social: **Presidente:** Ronaldo Veríssimo Almeida, **Vice-Presidente:** Ranulfo Carlos Rocha e **Relator:** Vagney Fernandes Ribeiro; - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 668/2024**, de autoria do Executivo Municipal, para os integrantes das Comissão de - Constituição, Legislação, Justiça e Redação: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Alex Lopo de Oliveira e **Relator:** Janael Alves de Oliveira; - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 669/2024**, de autoria do Executivo Municipal para os integrantes das Comissão de - Constituição, Legislação, Justiça e Redação: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Alex Lopo de Oliveira e **Relator:** Janael Alves de Oliveira; - **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 670/2024**, de autoria do Executivo Municipal, para os integrantes das Comissões de - Constituição, Legislação, Justiça e Redação: **Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Alex Lopo de Oliveira e **Relator:** Janael Alves de Oliveira. e de Saúde, Educação, Esporte e Assistência Social: **Presidente:** Ronaldo Veríssimo Almeida, **Vice-Presidente:** Ranulfo Carlos Rocha e **Relator:** Vagney Fernandes Ribeiro. Sequenciando, o Senhor Presidente, convidou o Senhor Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, autor da Indicação CMSJM nº. 03/2024, para apresentar as suas justificativas. Logo o Vereador Sebastião agradeceu a presença de todos, mencionou detalhadamente os problemas, deteriorações da UBS da comunidade de Rancharia, e as dificuldades que os profissionais da saúde vêm passando para desenvolver seus trabalhos. O Senhor Vereador mencionou também sobre a quadra-esportiva, citando deteriorações, alegando necessidade de urgência em sua reforma e/ou dependendo da análise da área de Engenharia do Município, a construção de uma nova quadra, e, finalizou pedindo apoio dos Nobres Colegas. Após justificativa apresentada, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão e votação da Indicação CMSJM nº. 03/2024. Logo ocorreu a discussão e em seguida a votação, ficando aprovada a referida Indicação por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando os trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou o Senhor Vereador Ranulfo Carlos Rocha, um dos autores da Indicação CMSJM nº. 04/2024, para apresentar as suas justificativas. Logo, o Vereador Ranulfo mencionou os benefícios que o sistema de monitoramento através de Câmeras “Olho Vivo” irá trazer para a população, auxiliando o setor de segurança pública no Município. O Vereador citou

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ainda a situação da UBS da comunidade de Sabonete que necessita urgentemente de reforma; e ainda, detalhou a necessidade de construção da Ponte, declarando que irá facilitar o tráfego naquela região, ressaltando que ajudará inclusive as demais comunidades e finalizou justificando a necessidade de iluminação no Campo Society da Comunidade de Sabonete. Durante a apresentação de justificativa, o Senhor Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, também mencionou acerca da necessidade de reforma da UBS, citou ainda que a construção da Ponte irá ajuda toda a população, principalmente no período das enchentes. Após justificativas apresentadas, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão e votação da Indicação CMSJM nº. 04/2024. Durante a discussão, todos os Senhores Vereadores fizeram uso da palavra. Em seguida ocorreu a votação, ficando aprovada a Indicação CMSJM nº. 04/2024, por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo a Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou o Senhor Vereador Valdeir Marcos de Almeida, autor da Indicação CMSJM nº. 05/2024, para apresentar as suas justificativas. Logo, o Senhor Vereador Valdeir mencionou que o Secretário Municipal de Obras já analisou as solicitações, citou da necessidade de manutenção das estradas onde existe pessoas portadores de necessidades especiais, mencionando dificuldades de acesso que essas pessoas passam para pegar um veículo. O Senhor Vereador mencionou que a estrada da rota escolar não tá passando mais o veículo, apresentou detalhamento dos calçamentos citados em sua Indicação, bem como os locais para construção de ponte de madeira, ressaltando que durante o período chuvoso fica difícil trafegar. O Senhor Vereador mencionou que no seu entendimento é necessário a construção de uma ponte aérea na Aldeia Riacho Comprido, e finalizou pedindo apoio dos Nobres Colegas. Após justificativas apresentadas, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão e votação da Indicação CMSJM nº. 05/2024. Durante a discussão todos os Vereadores fizeram uso da palavra, em seguida ocorreu a votação ficando aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Dando seguimento, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão e votação do Requerimento CMSJM nº. 06, de autoria do Vereador Alex Lopo de Oliveira. Em seguida ocorreu a discussão e logo depois a votação, ficando aprovado o Requerimento por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Dando continuidade aos trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

convidou novamente os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para darem início as discussões e votações das seguintes proposições: - **2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 665/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre a fixação de subsídios para remuneração dos Vereadores na Legislatura 2025/2028 e dá outras providências”, acompanhado do parecer favorável dos integrantes das Comissões competentes. Logo ocorreu a segunda discussão, e em seguida a última votação, ficando aprovado o referido Projeto de Lei por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra; - **2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 664/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar parceria/convênio com a Associação de Educação, Esporte e Lazer de São João das Missões para repasse de recursos financeiros e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres favoráveis dos integrantes das Comissões competentes. Logo ocorreu a discussão e em seguida a segunda e última votação, ficando aprovado o referido Projeto de Lei por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra; - **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 666/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre a fixação de subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de São João das Missões – MG, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências”; acompanhado do Parecer Favorável dos integrantes das Comissões competentes. Logo ocorreu a discussão e em seguida a votação, recebendo 07 (sete) votos a favor e nenhum contra nessa primeira discussão e votação. Logo, o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia e declarou aberto o Grande Expediente, ficando livre os Senhores Vereadores para fazerem uso da palavra no tempo regimental. Inicialmente, o Senhor Presidente convidou a Senhora Claudia Rodrigues, representando a Associação dos Agricultores Familiares de Morrinhos e Adjacências, devidamente inscrita para fazer uso da palavra. Logo a Senhora Cláudia agradeceu a todos os Senhores Vereadores em nome do Senhor Presidente pela oportunidade, mencionou que o Projeto de Lei Municipal de nº. 668/2024 já havia sido feito em 2018, mas com o nome Associação Cátito. No entanto, segundo a Senhora Cláudia, naquela oportunidade não foi aceito essa nomenclatura, sendo o Projeto retirado de pauta e em seguida como não houve continuidade, foi arquivado. A Senhora Cláudia apresentou detalhamento dos benefícios que poderão ser viabilizados no caso de aprovação do Projeto declarando a utilidade pública, e finalizou pedindo

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

urgência/urgentíssima na tramitação da referida proposição e o apoio dos Senhores Vereadores em sua aprovação. Em seguida, o Senhor Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, agradeceu pela presença de todos, ressaltou que a Casa Legislativa está de portas abertas para debater, trazer melhorias para a população. O Senhor Vereador Valdeir Marcos de Almeida também agradeceu pela presença de todos, e declarou que os integrantes desta Casa Legislativa sempre irão apoiar projetos que tragam benefícios para o povo. O Senhor Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, parabenizou a Senhora Cláudia pela dedicação, conhecimento e amor pela Associação, também ressaltou o seu apoio para beneficiar a população, e desejou uma boa volta para casa. O Senhor Vereador Ronaldo Verissimo Almeida agradeceu pela presença de todos, parabenizou a Senhora Cláudia pelo conhecimento, e mencionou que é conhecedor do trabalho dela, e no seu entendimento a Associação está muito bem representada. O Senhor Vereador Leires Gonçalves de Oliveira, mencionou que a Indicação do Nobre Vereador Valdeir foi muito bem apresentada, que conhece a necessidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, e finalizou solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para olhar com carinho essas indicações, e mencionou também a necessidade de manutenção de estrada da Aldeia Embaúba, principalmente próximo a sua residência, declarando que ocorre muito desvio na hora da manutenção. O Senhor Vereador Ranulfo Carlos Rocha, também agradeceu pela presença de todos, e mencionou que os Projetos que forem trazer benefícios para a população, podem contar com seu apoio. O Senhor Vereador Janel Alves de Oliveira Martins, mencionou que em nome de Dona Rona agradece a presença de todos e desejou uma bom retorno para as suas casas. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou esclarecimentos acerca das explicações dos Projetos que são realizados antes das Reunião perante o Plenário. O Senhor Presidente mencionou o pedido do Executivo Municipal, com justificativa, na urgência/urgentíssima na tramitação dos Projetos de Leis Municipais 667/2024, 668/2024 e 670/2024. Em seguida, por decisão unânime dos Senhores Vereadores, inclusive dos integrantes das Comissões responsável pela emissão de Pareceres, ficou decidido pela tramitação em regime de urgência/urgentíssima das referidas proposições. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Reunião será Extraordinária, e ocorrerá no dia 26 (vinte e seis) de junho do corrente ano, às 09h00min, no local de costume, ficando desde já os Senhores Vereadores convocados. Eu, Janael Alves de Oliveira Martins, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>

E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2024.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.  
Site: <https://camarasaojoaodasmissoes.mg.gov.br>  
E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

*Antônio de Araújo Santana*  
\_\_\_\_\_  
**PRÉSIDENTE – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA**

*Vagney Fernandes Ribeiro*  
\_\_\_\_\_  
**VICE-PRÉSIDENTE – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO**

*Janael Alves de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
**1º SECRETÁRIO – JANAEL ALVES DE OLIVEIRA MARTINS**

*Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo*  
\_\_\_\_\_  
**2º SECRETÁRIO – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO**

\_\_\_\_\_  
**VEREADOR – ALEX LOPO DE OLIVEIRA**

*Leires Gonçalves de Oliveira*  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Ranulfo Carlos Rocha*  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR – RANULFO CARLOS ROCHA**

*Ronaldo Verissimo Almeida*  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR – RONALDO VERISSIMO ALMEIDA**

*Valdeir Marcos de Almeida*  
\_\_\_\_\_  
**VEREADOR – VALDEIR MARCOS DE ALMEIDA**